

CERTIDÃO DA COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL

Certificamos que, observados o prazo e a forma estabelecidos pelo artigo 1º, §1º do Regulamento Eleitoral, não foram apresentados pedidos de participação por meio de voto não presencial na Assembleia Geral Ordinária de Natureza Eleitoral, que acontecerá no dia 29 de abril de 2022 na Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro.

Rio de Janeiro, 26 de abril de 2022.

Claudio Roberto Pieruccetti Marques
Presidente da Comissão Especial Eleitoral

André Luiz Faria Miranda
Membro da Comissão Especial Eleitoral

Leonardo Andreotti Paulo de Oliveira
Membro da Comissão Especial Eleitoral